



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1026 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

**SUMÁRIO**

RESENHA DE ADITIVO CONTRATO .....	3
RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO .....	3
RESENHA DE CONTRATO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*

**RESENHA DE ADITIVO CONTRATO**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 108/2021, objetivando a prestação de serviços de locação de software do sistema integrado de contabilidade, hospedagem de dados em nuvem para disponibilização de dados na web e sistema integrado de compras, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, devendo ser considerado a partir de 22.04.2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 11 de ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; JAYLTON DA SILVA MARTINS – Representante Legal.

**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.748.673/0001-12. DA REDUÇÃO: Reduzir o valor de R\$ 27.772,66 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ao Contrato nº 17/2024, objetivando o fornecimento de medicamentos, injetáveis, soros, materiais hospitalares, psicotrópicos, hiperdia, insumos e correlatos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA, representando uma redução de R\$ 3,65%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 22 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA – Representante Legal.

**RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA.CONTRATO Nº120/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, CNPJ Nº 37.636.653/0001-71. OBJETO. Contratação de empresa para fornecimento de carnes, frangos, peixes e frios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.011,00 (dez mil e onze reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº121/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, CNPJ Nº 37.636.653/0001-71. OBJETO. Contratação de empresa para fornecimento de carnes, frangos, peixes e frios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 6.605,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO

ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº122/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, CNPJ Nº 37.636.653/0001-71. OBJETO. Contratação de empresa para fornecimento de carnes, frangos, peixes e frios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.221,50 (dez mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº123/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS(PAX PIAUI), CNPJ Nº 42.620.480/0001-33. OBJETO. Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e mortalhas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 148.400,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; EDNALDO SOUSA SILVA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº124/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 290.972,50 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº125/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 40.600,00 (quarenta mil, e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS– Representante Legal.

## DIÁRIO OFICIAL

RESENHA.CONTRATO Nº126/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 113.697,50 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº127/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 32.620,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: NÁDIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº128/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – EPP, CNPJ Nº 07.295.673/0001-65. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil, e trezentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2024. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; KELSON RODRIGUES DOS SANTOS– Representante Legal.



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**(aguardando nomeação)**  
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca



**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e  
Habitação



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente



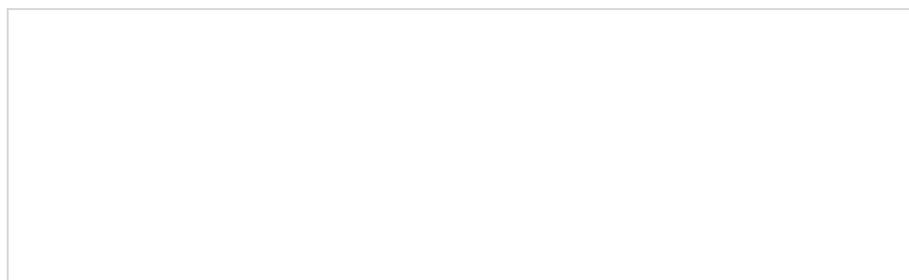
**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude



**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44